



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 050/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído ao **Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento Escuteiros 1157 Aradas**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

VIII Festa da Sopa

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento Escuteiros 1157 Aradas

Localização da Atividade:

Largo Acácio Rosa, Verdemilho – Freguesia de Aradas

Validade:

Dia 06 de abril de 2024

Horário Autorizado:

1 - Execução de música gravada, música ambiente e locução(speaker) do evento, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- **Dia 06 de abril (sábado): das 12H00 às 22H00.**

Nota: Esta atividade não é permitida no dia e horário proposto pelo requerente, no dia 06 de abril, sábado, entre as 09H00 e as 12H00 e das 22H00 às 24H00, em conformidade com o RPOEPHFMA.



2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro